

---

**ANEXOS - edital 07.2026**2 mensagens

---

**Anônimo 1**

19 de março de 2026 às 10:16

Para: semeandonegocios@adesampa.com.br

Bom dia!

Por favor, seria possível disponibilizar no drive todos os anexos? Isso torna mais fácil o preenchimento e a reunião de informações até o momento de realizar a inscrição no formulário oficial.

No drive estão apenas os anexos II, III e IV.

E, desde já questiono se haverá dilação de prazo. A informação de abertura do edital tardou a chegar para o pessoal de Marsilac. Temos 4 ou 5 propostas para envio, mas o tempo está muito curto! Juntar toda a documentação comprobatória é trabalhoso. De toda forma, estamos correndo para cumprir. Seria uma pena não conseguir inscrever bons projetos que temos aqui.

Obrigada a todos da equipe!

Anônimo 1

---

**Diego Blum** <diego.blum@adesampa.com.br>

20 de março de 2026 às 09:17

Para: Anônimo 1

Cc: semeandonegocios@adesampa.com.br

Prezada, Esclarecemos que os demais anexos do Edital nº 07/2026 não são para preenchimento no ato

da inscrição, ou seja, foram disponibilizados todos os anexos passíveis de utilização nesta fase. Ressaltamos que o Anexo I é um espelho do Formulário de inscrições, cujo preenchimento é inteiramente digital, enquanto que os Anexos V e VI só serão preenchidos pelas propostas contempladas. Já o Anexo VII é um Guia Rápido de Inscrição, com orientações resumidas dos aspectos mais importantes dos critérios do edital e de como se inscrever.

Sobre a prorrogação do prazo, informamos que esta possibilidade ainda está sob análise. De toda forma, iremos considerar sua colocação!

Aproveito para convocar ao Mutirão Tira Dúvidas Online do dia 24/3 às 17h00, conforme informações a seguir:



**Assunto:**  
**Apresentação do Edital da 2ª Aceleração de Negócios Rurais**

**24/03/2026**  
Terça-feira

**17h00**

**meet.google.com**  
**/eba-obxg-mjm**

**ADE SAMPA**  
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**

“ ATENÇÃO AGRICULTORAS E AGRICULTORES DO POLO DE ECOTURISMO DE SÃO PAULO! O programa Semeando Negócios, da Prefeitura de São Paulo, convida você para o MUTIRÃO TIRA-DÚVIDAS: apresentação do edital nº 07/2026 - 2ª Aceleração de Negócios Rurais.

24/03/2026 (terça-feira)

17h00

O link para participar da reunião é <https://meet.google.com/grd-hofg-gjx>

Público-alvo: agricultoras, agricultores e negócios rurais do Polo de Ecoturismo de São Paulo (Parelheiros, Marsilac e Grajaú/Ilha do Bororé).

Para saber mais: [semeandonegocios.com](http://semeandonegocios.com)

Dúvidas: [semeandonegocios@adesampa.com.br](mailto:semeandonegocios@adesampa.com.br)

O programa Semeando Negócios é uma iniciativa da Prefeitura de São Paulo, executado pela Agência de Desenvolvimento de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.”

Atenciosamente,

**Diego Maciel Blum da Silva**

Assessor II



---

✉ [diego.blum@adesampa.com.br](mailto:diego.blum@adesampa.com.br)

☎ 11 5199 5250

🌐 [www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br)

📷 [adesampa](#)

📘 [adesampaoficial](#)

🌐 [linkedin.com/company/adesampa](https://www.linkedin.com/company/adesampa)

---

**Dúvidas – Edital n° 007/2026**2 mensagens

---

**Anônimo 2**

17 de março de 2026 às 03:01

Para: semeandonegocios@adesampa.com.br

Prezados(as),

Gostaria de esclarecer uma dúvida sobre o enquadramento de proposta no Edital n° 07/2026 – Programa Semeando Negócios.

A Associação [REDACTED] é uma entidade atuante no território de Parelheiros, organizada como rede de empreendedores vinculados ao turismo rural, educação ambiental e atividades territoriais no Polo de Ecoturismo.

Atualmente, a associação possui autorização formal de uso (comodato) de um imóvel localizado em área rural, onde desenvolve atividades de recepção de visitantes, ações educativas e articulação com empreendimentos locais.

A proposta em estruturação envolve:

- organização de visitas guiadas (especialmente para escolas);
- desenvolvimento de turismo de vivência rural e pedagógico;
- articulação com produtores e empreendimentos do território;
- funcionamento como ponto de apoio e vitrine de produtos e serviços dos associados;
- geração de receita a partir de atividades educativas e visitas para públicos externos.

Diante disso, gostaríamos de confirmar:

Uma associação com esse perfil pode se inscrever no edital como “Organização Coletiva”, sendo considerada um “Negócio Rural” na categoria de turismo de vivência rural e pedagógico, mesmo não sendo uma unidade produtiva agrícola tradicional, mas sim uma estrutura de apoio à atividade turística no território rural?

Agradecemos pela atenção e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Anônimo 2

Associação [REDACTED]

Atenciosamente,

---

**Diego Blum** <diego.blum@adesampa.com.br>

20 de março de 2026 às 08:49

Para: Anônimo 2

Cc: Canal de Atendimento | Projeto Semeando Negócios &lt;semeandonegocios@adesampa.com.br&gt;

Prezados,

Em atenção ao questionamento, informa-se que sim, tais ações estão alinhadas aos itens 2 e 5 do Edital nº 07/2026, que tratam dos **OBJETIVOS DO PROGRAMA** e dos **TEMAS PRIORITÁRIOS**.

Ressaltamos a necessidade de cumprimento integral das **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** e dos respectivos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme itens 4 e 13 do mesmo edital.

É importante notar que cada proposta deve comprovar a propriedade, posse ou uso do imóvel, conforme exigido no subitem 13.1.D do Edital nº 07/2026, copiado mais abaixo. Embora o contrato de comodato não esteja explicitamente mencionado, a Comissão de Seleção Técnica poderá considerar necessária uma validade contratual superior a dois anos (a partir da publicação do presente edital) para este tipo de acordo, seguindo o padrão estabelecido para contratos de aluguel ou arrendamento.

Alternativamente, os proponentes podem utilizar a Declaração de Uso do Imóvel (modelo Anexo II), desde que esteja devidamente preenchida e assinada. Neste caso, a assinatura de uma testemunha é obrigatória, devendo esta ser, necessariamente, um vizinho confrontante do imóvel em questão.

**D) Comprovante de propriedade, posse ou uso do imóvel:** documento que demonstre vínculo de uma das proponentes com a área do Negócio Rural. Podem ser apresentados documentos como CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), CNPJ de Produtor Rural (exceto MEI), registro (matrícula) do imóvel, escritura/contrato de compra e venda, contrato de aluguel ou de arrendamento (desde que válido por mais dois anos após a publicação do presente edital), ou outros documentos a serem avaliados, exclusivamente, pela Comissão de Seleção Técnica.

- i) No caso das proponentes não possuírem comprovante de propriedade ou de posse em seu nome, será aceita a **Declaração de Uso do Imóvel** (desde que conforme o devido preenchimento e assinaturas no modelo do **Anexo III**). A testemunha signatária deverá, obrigatoriamente, ser confrontante ou vizinho do imóvel declarado.
- ii) A localização do Negócio Rural deve estar na área de abrangência do Polo de Ecoturismo de São Paulo (distritos de Parelheiros, Marsilac ou Grajaú/Ilha do Bororé).
- iii) Para validade legal, os documentos devem estar com todos os campos de informações e de assinaturas preenchidos. Aqueles que possuírem data de validade devem estar vigentes dentro do prazo final para inscrição das propostas.

Atenciosamente,

**Diego Maciel Blum da Silva**

Assessor II



---

✉ [diego.blum@adesampa.com.br](mailto:diego.blum@adesampa.com.br)

☎ 11 5199 5250

🌐 [www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br)

📷 [adesampa](#)

📘 [adesampaoficial](#)

🌐 [linkedin.com/company/adesampa](https://www.linkedin.com/company/adesampa)